



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**CÓPIA**

Ofício nº 61/2018/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 10 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves

**Assunto:** Projetos de Lei Complementar e Projetos de Lei Ordinária

**Senhor Prefeito,**

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Complementar e os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

**1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017** – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS GERAIS SUPLEMENTARES EM MATÉRIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES". (Redação Final - folhas nº 01 a 12).

**2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018** – ACRESCE O INCISO VI AO ART. 236 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Redação Final - folha nº 01).


**3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2018** – Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR FAMILIAR DE VINHOS, SUCOS E PRODUTOS COLONIAIS, EXCETO OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. (Redação Final - folhas nº 01 e 02).



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2018 – AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 51.000,00. (Redação Final - folhas nº 01 e 02).**

Atenciosamente,

  
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**  
Presidente